



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA TERESA BRITTO -PV

PROJETO DE:

LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº ____/2018

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Teresa Britto - PV

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA “BRINCA CRIANÇA” NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, VISANDO A ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO ÀS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Brinca Criança” nas escolas da rede pública de ensino do município de Teresina, visando a arrecadação de brinquedos para doação às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º São objetivos do Programa “Brinca Criança”:

I - destinar locais nas escolas da rede pública de ensino do município de Teresina, onde sejam recebidas as doações de brinquedos (novos ou usados, desde que em bom estado de conservação);

II - organizar a distribuição dos brinquedos às crianças em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3º O Programa “Brinca Criança” deverá promover a arrecadação de brinquedos durante todo o ano, com entrega às crianças conforme calendário definido pelo órgão responsável ou em datas comemorativas, tais como Dia das Crianças e Natal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA TERESA BRITTO -PV

Art. 4º O Poder Executivo coordenará o Programa “Brinca Criança”, definindo diretrizes para sua implementação nas escolas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA TERESA BRITTO -PV

JUSTIFICATIVA

“O momento da brincadeira é uma oportunidade de desenvolvimento para a criança. Através do brincar ela aprende, experimenta o mundo, possibilidades, relações sociais, elabora sua autonomia de ação, organiza emoções. Às vezes os pais não tem conhecimento do valor da brincadeira para o seu filho. A ideia muitas vezes divulgada é a de que o brincar seja somente um entretenimento, como se não tivesse outras utilidades mais importantes.

Através do jogo, a criança compreende o mundo à sua volta, aprende regras, testa habilidades físicas, como correr, pular, aprende a ganhar e perder. O brincar desenvolve também a aprendizagem da linguagem e a habilidade motora. A brincadeira em grupo favorece alguns princípios como o compartilhar, a cooperação, a liderança, a competição, a obediência às regras. O jogo é uma forma da criança se expressar, já que é uma circunstância favorável para manifestar seus sentimentos e desprazeres. Assim, o brinquedo passa a ser a linguagem da criança”. (Disponível em: A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR. <https://educador.brasilecola.uol.com.br/comportamento/a-importancia-brincar.htm>. Acessado em 11/12/2018).

Apesar da crise que vivemos e das dificuldades financeiras de tantas famílias, principalmente daqueles cujos filhos(as) estudam em escolas públicas, é possível desenvolver ações que favoreçam o brincar, de forma simples e criativa.

Criança é sempre um fascínio. É um mundo de sonhos.

Considerando que a primeira infância é o momento em que deverão ser desenvolvidas as capacidades que favorecerão a construção da pessoa adulta equilibrada, a relação que a escola deve estabelecer com a comunidade, e, que, muitas vezes as pessoas querem doar e não tem ou não sabe onde fazê-lo, pode-se utilizar o espaço físico da própria escola para arrecadar e distribuir brinquedos para as crianças em situação de vulnerabilidade social.

Ante o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

DATA 13/12/2018


ASSINATURA (S)